



TC 025.410/2013-0

### **Despacho de Encerramento**

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Por subdelegação de competência contida no art. 1º, inciso IX, da Portaria-Seproc nº 1, de 28/4/2020

Fundamento Legal: Art. 169, inciso V, RITCU

SecexTCE, 8 de novembro de 2021.

*(Assinado eletronicamente)*

LUIS CARLOS ALVES DOS SANTOS – matrícula 1904-6  
Chefe de Serviço